



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 5 de abril de 2022.

Às/aos estudantes de Graduação da Ufes

Assunto: prorrogação do prazo para inclusão do comprovante de vacinação ou da justa causa para não vacinação no Portal do Aluno.

Estimadas(os) estudantes,

Tendo em vista as dificuldades encontradas por muitos e muitas para acesso ao Portal do Aluno, informamos que a equipe da Superintendência de Tecnologias da Informação (STI) está acompanhando e trabalhando para sanar essas dificuldades.

Comunicamos, ainda, que o prazo para inclusão do comprovante de vacinação ou da justa causa para não vacinação e para solicitação de matrícula no Portal do Aluno foi prorrogado para o dia **10 de abril de 2022**.

Pedimos desculpas pelos inconvenientes e, também, a compreensão de todas e todos.

Cordiais saudações!

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 05/04/2022 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/425665?tipoArquivo=O>